



Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 105/2022
De 18 de Abril de 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo, n.º 1095 e memorando nº 26.112/22 datado em 04 de Abril de 2022 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2021.

RESOLVE:

Conceder ao servidor ALFREDO LOPES DOS SANTOS Matrícula nº 107 Cargo de Gari, CPF. 545.605.785-91, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 01 de Junho de 2022 a 29 de agosto de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 18 de abril de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

1º Aditivo ao Contrato 99.006/2021-SE referente a Execução de Serviços, Visando a Recomposição e Revestimento Asfáltico em Diversos Logradouros na Cidade de Aracaju/SE.

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADA:

NOVATEC-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA..

OBJETO: 1. Ficam alteradas as especificações constantes da Planilha Orçamentária Original do Contrato, com Acréscimo no valor de R\$ 398.847,20 (trezentos e noventa e oito mil oitocentos e oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), Supressão no valor de R\$ 398.847,20 (trezentos e noventa e oito mil oitocentos e oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). 2. Com a alteração no item 1. citado acima, o presente contrato permanece com o valor de R\$ 4.631.077,25 (quatro milhões, seiscentos e trinta e um mil setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

DATA:

02/03/2022

Cicero Pedro Leite
Departamento de Convênios e Contratos

Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais expediu portarias de NOMEAÇÃO do mês de FEVEREIRO/2022 dos ocupantes de Cargo em Comissão de Assessor com seu respectivo símbolo abaixo relacionado:

ORG/DIV/MAT	NOME	CC	DATA	PORTARIA
001/009/084191	JEFERSON DE GOES SANTOS	CC3	01/02/2022	0288/2022
001/009/084192	KARINNE NASCIMENTO SILVA	CC3	01/02/2022	0284/2022
001/009/084206	LAIR BOMFIM NUNES	CC1	01/02/2022	0208/2022
001/002/084189	LARESSA ABREU SILVA ARAUJO	CC2	01/02/2022	0188/2022
001/009/084204	MARIA ADRIANA VIEIRA SANTOS	CC1	01/02/2022	0232/2022
001/009/084196	RAFAELA DANTAS SANTANA	CCE04	01/02/2022	0212/2022
001/002/084188	SILVIO LUAN AMERICO ALVES DOS SANTOS	CC3	01/02/2022	0184/2022
001/009/084195	THIAGO FONTES FARIAS	CC3	02/02/2022	0253/2022
001/009/084201	THIAGO SILVA VASCONCELOS	CC1	01/02/2022	0220/2022
001/009/084186	THIAGO ZACARIAS BATALLA DE MATOS	CC1	02/02/2022	0249/2022
001/009/084207	VANESSA MACIEL SANTOS	CC3	01/02/2022	0240/2022
001/009/084197	VICTOR EDUARDO DOS SANTOS	CC3	01/02/2022	0244/2022

Aracaju(SE), 28 de FEVEREIRO de 2022

Josenito Vitale de Jesus
PRESIDENTE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2022

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA ARACAJUANA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Senhora Débora Cristiane dos Anjos Cavalcante o título de Cidadã Aracajuana.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a outorga da honraria em sessão solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 7 de abril de 2022.

Josenito Vitale de Jesus
Presidente

Fabiano Luis de Almeida Oliveira
1º Secretário

Byron Virgílio dos Santos Silva
2º Secretário